



**GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, AMBIENTE E BIODIVERSIDADE**



**INSCRIÇÃO ESPECIAL EM COMPONENTES CURRICULARES EM VAGAS
NÃO PREENCHIDAS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE,
AMBIENTE E BIODIVERSIDADE (PPGSAB) – CAMPUS PAULO FREIRE.**

EDITAL Nº 01/2022

O Programa de Pós-Graduação em Saúde, Ambiente e Biodiversidade, considerando o disposto no art. 77 da Resolução nº 23/2019 da UFSB, que trata da Inscrição Especial em Componentes Curriculares (CCs) com vagas não preenchidas, torna público o processo de Inscrição Especial em componentes curriculares para o quadrimestre 2022.1, no PPGSAB – nos termos a seguir:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. A Inscrição Especial em CCs é uma oferta de estudos ao público interessado, visando o preenchimento das vagas não ocupadas no quadrimestre 2022.1 pelas/os estudantes regularmente matriculadas/os no PPGSAB.
- 1.2. A/O candidata/o classificada/o deverá, no momento da entrega da documentação pessoal, ter concluído curso em nível superior.
- 1.3. A/O estudante em Inscrição Especial deverá cumprir as mesmas exigências acadêmicas das/os estudantes regulares.
- 1.4. A/O estudante em Inscrição Especial deverá cumprir as normas e os termos de conduta estabelecidos pela UFSB, estando sujeita/o ao mesmo marco normativo das/os estudantes regulares.
- 1.5. A/O estudante em Inscrição Especial fará jus à declaração comprobatória do(s) Componente Curricular(s) cursado(s), com a respectiva carga horária e nota obtida.
- 1.6. Os registros acadêmicos da/o estudante em Inscrição Especial serão mantidos pela UFSB, inclusive para efeito de aproveitamento curricular em caso de a/o estudante vir a se tornar discente regular.
- 1.7. O acompanhamento das informações referentes a esta Inscrição Especial, em especial às datas disponíveis no cronograma desse edital, é de inteira responsabilidade da/o candidata/o.
- 1.8. Se necessário, a depender das características dos Componentes Curriculares e das condições de oferta, o Colegiado PPGSAB poderá estabelecer requisitos adicionais.

2. INSCRIÇÕES

2.1. A/O candidata/o deverá enviar ao/à professor/a responsável pelo componente curricular uma carta de intenção com as finalidades do pedido de inscrição em regime especial. O envio deverá ser realizado por e-mail, conforme endereço divulgado em cada um dos componentes curriculares ofertados.

2.2. A/O candidata/o deverá indicar os Componentes Curriculares de seu interesse no momento da inscrição, dando atenção a possíveis conflitos de horário.

2.3. Caso a/o candidata/o se inscreva em Componentes Curriculares com conflito de horário, deverá ser feita a escolha por um deles no momento da entrega da documentação pessoal.

2.4. A disponibilização de vagas a pessoas interessadas se dará prioritariamente na seguinte ordem:

- I. professoras/es do Ensino Básico;
- II. estudantes de outros programas de Pós-graduação da UFSB;
- III. pessoas vinculadas às instituições parceiras da Universidade;
- IV. estudantes regulares de Instituições de Ensino Superior;
- V. portadores de diploma de curso superior.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1. A/O candidata/o deverá apresentar no momento da inscrição uma Carta de Intenções, a ser lida e avaliada pela/o(s) docente(s) responsável(is) pelo componente curricular pretendente e homologada pelo colegiado do PPGSAB.

3.2. A/O candidata/o selecionado/a deverá entregar, no ato da matrícula, sua documentação, pessoalmente ou por meio de representante legal, na Secretaria Acadêmica do Campus Paulo Freire ou encaminhar a documentação (posgraduacao.cpf@ufsb.edu.br).

3.4. O não comparecimento da/o candidata/o ou da/o sua/seu representante legal para entrega da documentação ou não envio para e-mail informado nas datas e horários divulgados implicará a perda da inscrição especial, não havendo possibilidade de inscrição extemporânea.

3.5. As/os candidatas/os selecionadas/os deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia legível da Cédula de Identidade ou Carteira de Habilitação recente;
- b) Cópia legível do Diploma de curso em nível superior;
- c) Cópia legível do CPF (caso não conste no RG ou CNH);
- d) Para brasileiras/os maiores de dezoito (18) anos, cópia do Título de Eleitor com comprovante da última votação ou de quitação com a Justiça Eleitoral;

- e) Para brasileiros do sexo masculino e maiores de dezoito (18) anos, documento que comprove quitação com o serviço militar obrigatório;
- f) Uma fotografia 3x4 recente.

3.6. O envio de documentos inverídicos resultará no desligamento do componente e cancelamento da matrícula em qualquer momento.

3.7. A/O candidata/o selecionada/o que realizou estudos equivalentes a Curso em nível Superior, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar documento de equivalência de estudos obtido em Secretaria de Educação.

3.8. Documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da tradução oficial.

3.9. A entrega da documentação e consequente efetivação da Inscrição Especial das/os candidatas/os selecionadas/os poderá ser realizada por pessoa maior de dezoito (18) anos, com procuração simples específica para este fim, assinada pela/o candidata/o.

3.10. Não será aceita Inscrição Especial de candidata/o anteriormente desligada/o de curso de graduação da UFSB em decorrência de sanção disciplinar, respeitados os direitos recursais.

3. CRONOGRAMA

Período de inscrições	17 a 22 de março
Publicação dos resultados	24 de março
Recursos	25 de março
Entrega de documentos	25 a 28 de março Encaminhar documentos em PDF para o email: posgraduacao.cpf@ufsb.edu.br
Início das aulas para alunos especiais	Primeira semana do quadrimestre (A partir de 29 de março 2022), seguindo o horário do componente no qual a inscrição foi realizada.

4. COMPONENTES CURRICULARES/VAGAS

4.1 Componente curricular: Biodiversidade da Mata Atlântica

4.1.1 – Ementa: Conceito de biodiversidade. Valor da diversidade biológica. Perda da diversidade biológica, vulnerabilidade, extinção, impactos antrópicos sobre a diversidade biológica, introdução de espécies exóticas, doenças e superexploração, com enfoque especial na diversidade da Mata Atlântica. Proteção de recursos naturais: conservação de populações; conservação in-situ e exsitu; áreas protegidas.

4.1.2 – Regime de oferta: semanal/metapresencial (“online”): 2 créditos – 30 horas. Quarta-feira: 14h às 17 horas.

4.1.3 – Quantitativo de vagas: 12 vagas.

4.1.4 – Professor: Dr. Emerson Machado de Carvalho

4.1.5 – Contato: carvalho.em@gmail.com

4.2 Componente curricular: TÓPICOS AVANÇADOS EM IMUNOLOGIA

4.2.1 – Ementa: Respostas Imunes Inatas e Adaptativas. Papel de Receptores de reconhecimento padrão. Migração celular e quimiotaxia celular. Moléculas co-estimulatórias e modulação imune. Citocinas e Quimiocinas Imunorregulação. Autoimunidade. Imunidade das Mucosas. Resposta imune aos tumores. Imunodiagnóstico. Diversidade e síntese de imunoglobulinas.

4.2.2 – Regime de oferta: semanal/metapresencial (“online”): 3 créditos – 45 horas. Terça-feira: 18h às 21 horas.

4.2.3 – Quantitativo de vagas: 05 vagas.

4.2.4 – Professor: Dra. Hayana Ramos Lima

4.2.5- contato: hayana.lima@ufsb.edu.br

4.3 Componente curricular: Sistemas de Informações Geográficas Aplicadas aos Estudos de Fragilidade Ambiental

4.3.1 – Ementa: Noções básicas de geoprocessamento: sistemas de coordenadas terrestres; operação de sistemas GNSS (GPS, GLONASS, Galileu, Compass); representação de dados geográficos em meios digitais; Sistemas de Informações Geográficas (SIG). Levantamento de dados de campo e criação de mapas temáticos na área de meio ambiente. Análises ambientais envolvendo as ferramentas de geoprocessamento. Uso de imagens de satélites em análises ambientais. Representações gráficas e suas aplicações na cartografia ambiental. Mapeamentos de fragilidades ambientais.

4.3.2 – Regime de oferta: semanal/metapresencial (“online”): 4 créditos – 60 horas. Segunda-feira: 8h às 12 horas.

4.3.3 – Quantitativo de vagas: 14 vagas.

4.3.4 – Professor: Dr. Joao Batista Lopes da Silva

4.3.5 – Contato: silvajbl@ufsb.edu.br

4.4 Componente curricular:

4.4.1 – Ementa: Conceito de Revisão Sistemática. Registro Internacional de Revisões Sistemáticas. Guias e protocolos de revisões sistemáticas. Modelos de pergunta de pesquisa para revisões sistemáticas. Termos de busca. Critérios de Elegibilidade. Busca e Seleção dos documentos. Qualidade da Evidência. Avaliação da Qualidade Metodológica dos Estudos. Redação da Revisão Sistemática.

4.4.2 – Regime de oferta: semanal/metapresencial (“online”): 3 créditos – 45 horas. Quinta-feira: 8h às 11 horas.

4.4.3 – Quantitativo de vagas: 06 vagas.

4.4.4- Professor: Dra. Grasiely Faccin Borges

4.4.5- Contato: grasiely.borges@ufsb.edu.br



**GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, AMBIENTE E BIODIVERSIDADE**



5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. A Inscrição Especial não constitui ônus adicional para a UFSB.
- 5.2. A inscrição especial não configura vínculo regular com a UFSB, e não dá direito à emissão de identidade estudantil, concessão de bolsas ou benefícios destinados às/aos estudantes regularmente matriculadas/os.
- 5.3. Fica facultado à UFSB o direito de proceder à conferência, inclusive junto a órgãos oficiais, das informações prestadas pelas/os candidatas/os.
- 5.4. A/O candidata/o participante desta Inscrição Especial deve aceitar os termos deste edital.
- 5.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do PPGSAB

Teixeira de Freitas 17 de março de 2022

Prof. Dr. Sebastião Rodrigo Ferreira
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Saúde, Ambiente e Biodiversidade.
Centro de Formação em Ciências da Saúde
Universidade Federal do Sul da Bahia